



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL  
Núcleo de Operações Técnicas

Ref.: Pregão Eletrônico nº 31/2016

Senhor Pregoeiro,

Segue a análise da documentação apresentada pela empresa OLTEC DO BRASIL LTDA, referente ao **Pregão Eletrônico nº 31/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de circuito fechado de televisão (CFTV) a partir de projeto básico existente, incluindo elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança institucional do TRF 5ª Região e seus anexos, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo I, conforme relacionado abaixo:

Primeira etapa.

**Dos critérios Técnicos Operacionais e Profissionais:**

1. Proposta Comercial;
3. Registro do Profissional no CREA;
4. Registro da Empresa no CREA;
5. Certidão de Acervo Técnico do Eng. Elétrico - CAT 102016000007;
6. Atestado de Capacidade Operacional - Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiana CAT 102016000007;

**Conclusão da primeira etapa:**

**Após análise dos documentos, declaro que empresa OLTEC DO BRASIL LTDA Atende aos critérios Técnicos Operacionais e Profissionais relacionados nos subitens 15.1.1, 15.2.1, 15.2.2.1 e 15.3 do termo de referência.**

Segunda etapa

Das Especificações Técnicas:

**1. A câmera fixa ofertada não atende as seguintes características técnicas:**

- A câmera deve suportar no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast.

No item abaixo o documento foi analisado intempestivamente.

- Os componentes opcionais descarregado a partir da câmera para tarefas específicas, por exemplo, Active X, deve ser assinada por uma organização que oferece serviços de segurança digital, como a VeriSign, Inc;

**2. A câmera móvel (PTZ) ofertada não atende as seguintes características técnicas:**

- A câmera deve suportar no mínimo 20 clientes unicast simultâneos e número ilimitado de clientes utilizando H.264 multicast.
- Deve possuir lente com zoom ótico de pelo menos 30x com distâncias focais mínimas de **4,3mm a 94mm/F1,6** e com Zoom digital mínimo de 12x;

**3. A câmera panorâmica ofertada não atende a seguinte característica técnica:**

- Protocolos suportados: IPv4/v6, HTTP, FTP, SMTP, DNS, **DynDNS**, NTP, TCP, RTSP, DHCP, ONVIF;



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

**4. Módulo mini-gbic ofertado não atende a seguinte característica técnica**

- Módulo Mini-GBIC para fibra monomodo, com comprimento de onda de 1310nm, tendo que ser, obrigatoriamente, do fabricante **EXTREME**.

Não foi possível comprovar através da documentação apresentada as seguintes características:

**Câmera panorâmica:**

- Multi-view Streaming: Perspectiva em 360°, panorâmica, panorâmica dupla, visualização quadrangular. No mínimo 4 áreas de visualização individualmente colhidas e recortadas. Em transmissões contínuas de 4 áreas de visualização recortadas e 1 visão geral em 360° em resolução VGA, a taxa de quadros é de 10 fps por stream;

**Conversor de mídia**

- Conversor de mídia de 100Base-FX para 100Base-TX, monomodo, comprimento de onda de **1310nm**.

**Fonte de alimentação POE**

- A fonte deve estar em conformidade com os padrões IEEE 802.3at e IEEE 802.3af.

**Conclusão: A licitante não atendeu aos requisitos editalícios relativos aos documentos técnicos analisados.**

É o que temos a informar.

Recife, 16 de fevereiro de 2017.

**Pedro Alexandre Matias Bezerra**  
Diretor do Núcleo de Operações Técnicas